

Onde a inclusão se torna realidade

n EVELINA MUCHANGA

JERUSALÉM Malbeque, 29 anos, é apenas um entre centenas de homens que se firmaram na profissão de secretariado na sociedade moçambicana. A tendência é que tal aconteça cada vez mais já que os homens estão a derrubar barreiras e, lado a lado com a mulher, vão emprestando o seu talento e dedicação para o crescimento e desenvolvimento das instituições onde trabalham.



ASSEMO aposta na inclusão para o bem do país

A história de Jerusalém começou há cinco anos quando lhe foi desafiado a exercer o cargo de secretário executivo na Direcção Provincial de Saúde de Sofala.

Confessa não ter sido fácil no início, mas porque já tinha

experiência na área administrativa (repcionista) conseguiu se enquadrar e levar o trabalho a bom termo, com profissionalismo.

"Sinto-me confortável e aprendo muito. É uma responsabilidade enorme ser secretário. Por vezes, temos que assessorar os nossos dirigentes e ser amigos deles no

sentido profissional. O sigilo também é fundamental", observou.

Como desafios a superar nesta profissão, o nosso interlocutor propõe mais incentivos para a formação e capacitação, sobretudo, em áreas de relações internacionais, tendo em conta a responsabilidade que este tem em relação

aos dirigentes, à instituição, assim como o país em geral.

Encontrámos este jovem no decorrer da Conferência Internacional de Profissionais do Secretariado da CPLP e Seminário Nacional da Associação de Secretárias e Secretários de Moçambique (ASSEMO) que hoje termina na

cidade de Maputo.

A questão da inclusão foi o tema central do evento, visando o reconhecimento da importância do contributo de homens e mulheres no crescimento do país.

Falando sobre o lema: "Por Um Secretariado Inclusivo e Dinâmico Orientado ao Desenvolvimento da

CPLP", Oldemiro Baloi, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, enalteceu a importância dos profissionais do secretariado de ambos os sexos no processo de desenvolvimento dos países falantes da Língua Portuguesa.

Para contribuírem ainda mais, Baloi instou a estes profissionais, na sua maioria mulheres, a apostar na formação, a aprender mais línguas de uso internacional, de modo a acompanhar a evolução tecnológica e científica para fazer face aos desafios do empoderamento da mulher em diversos domínios.

"A inclusão não se oferece. A inclusão conquista-se com o trabalho árduo, com espírito de auto-superação permanente e com a necessidade de um relacionamento são com as pessoas e na busca de resultados que se pretende alcançar", advertiu Balói.



Jerusalém Maibeque

Apostar no profissionalismo

O ENCONTRO, que junta profissionais do secretariado representantes de todas as províncias do país e da CPLP, serviu de ponto de reflexão sobre os desafios e os ganhos alcançados ao longo dos anos, assim como um momento de troca de experiência entre diversos países.

"Reflectimos sobre quem somos, onde vamos e o que queremos e podemos dar como contributo para o país. Sendo nós a imagem da instituição, as gestoras ou co-gestoras, o nosso contributo é trabalharmos com mais profissionalismo", disse Julieta Juma, presidente da Associação das Secretárias e Secretários de Moçambique (ASSEMO).

É querendo dar mais um pouco



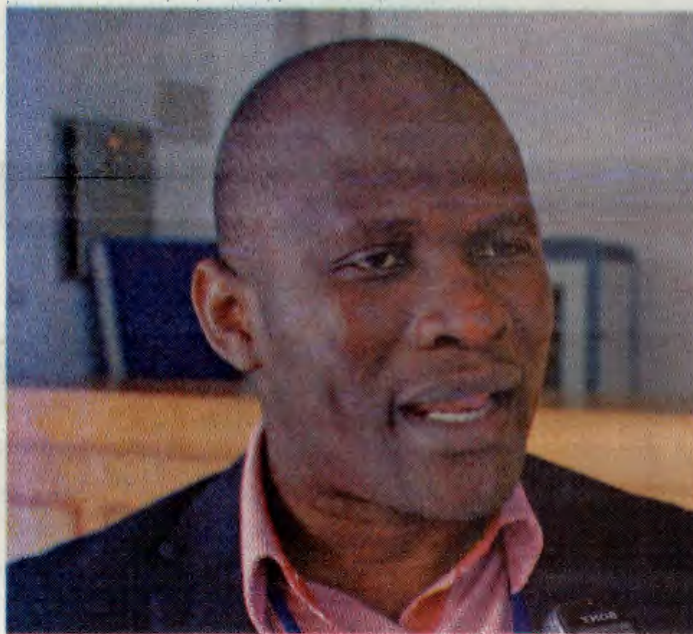
Fauzia de Lurdes

de si que Fauzia de Lurdes saiu de Nampula, onde trabalha na área operacional do FIPAG, para Maputo a fim de cursar secretariado executivo depois de ter sido promovida à secretária de direcção.

Licenciada em Gestão e Administração Escolar pela Universidade Pedagógica, Fauzia, que antes trabalhou como caixa, disse ser fascinante ser secretária, pois aprendeu a zelar pela instituição.

O homem que "invejava" os secretários





Armando Nuvais

O homem que “invejava” os secretários

QUANDO via profissionais do secretariado trajados a rigor e a postura que tomam na instituição, Armando Nuvais disse que ficava maravilhado até que decidiu também abraçar a profissão formando-se em secretariado executivo.

Após a formação, por ordem

de serviço, Armando Nuvais foi promovido a secretário executivo na Direcção Provincial de Agricultura e Segurança Alimentar da Zambézia.

Antes estava afecto à unidade gestora de aquisição de material e vê a profissão como ímpar e comenta: ser secretário

é ser exemplar, o ponto focal de uma instituição, o dinâmico e, acima de tudo, a pessoa que guarda sigilo profissional”. O desafio para ele é saber adaptar-se à maneira de ser e estar do superior hierárquico que, para tal, requer a conquista de confiança.

Quebraram-se os tabus

EMÍLIA Duarte é secretária executiva há oito anos no Laboratório de Engenharia de Moçambique, em Maputo. Assume que não foi sua escolha ser secretária por causa dos mitos e tabus que se tinha à volta da profissão, porque se pensava que a secretária ou secretário só servia café e atendia o telefone. Contudo, com o trabalho do dia-a-dia aliado às formações que lhe têm sido proporcionadas pela ASSEMO, ela passou a gostar da profissão pela importância do trabalho que faz. “A secretária não tinha aquele lugar de destaque no serviço como tem hoje, porque o nosso papel é fundamental, pois assessorámos a direcção, criamos a ponte entre a direcção e os demais colegas”, disse Emília Duarte,

licenciada em Ensino de Francês pela Universidade Pedagógica.

A fonte deu dicas de como trabalhar bem na empresa: “seja aberta, acessível, saiba ouvir e estar disposta a ajudar, assim como aceitar trabalhar sob pressão”.

Na mesma situação está Naira Adamo, uma das mais novas no ramo do secretariado. Há seis meses trabalha na Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze. Conta que estar no ramo foi uma oportunidade ímpar na sua vida, pois está a aprender muito. “Estou a formar-me em Informática, mas aprendi a lidar com o público e a organizar o arquivo”, disse a jovem que tenciona fazer um curso específico de secretariado.



Emília Duarte e Naira Adamo

Regulamentar a carreira



COM 32 anos em exercício, a Associação Portuguesa de Profissionais do Secretariado e Assessoria conseguiu reconhecimento e dignificação da profissão, contudo continua o desafio para a regulamentação da profissão.

Esta realidade foi partilhada pela presidente da associação Maria da Graça Gomes, quando convidada pelo “Notícias” a falar da experiência que Portugal tem nesta área. “A associação é re-

conhecida e respeitada, mas não temos uma carreira de profissão devidamente regulamentada. Está difícil”, salientou.

Fez saber ainda que em Portugal as secretárias não estão no desemprego. “Para o secretariado, nós não temos problemas com a idade. Enquanto noutros países a idade limite para responder ao emprego é de 30 a 35 anos, em Portugal continua-se a pedir jovens secretárias, mas também

continuam a pedir secretárias até aos 45 anos”.

Isto, segundo Maria Gomes, deve-se às vantagens da profissão, pois pode ser exercida em qualquer tipo de negócio, algo que não é aplicável para todas as profissões.

Contudo, lamentou o facto de que muitas pessoas formadas em outras áreas recorreram ao secretariado, por uma questão de sobrevivência, devido ao desemprego.

de troca de experiência entre diversos países.

“Reflectimos sobre quem somos, onde vamos e o que queremos e podemos dar como contributo para o país. Sendo nós a imagem da instituição, as gestoras ou co-gestoras, o nosso contributo é trabalharmos com mais profissionalismo”, disse Julieta Juma, presidente da Associação das Secretárias e Secretários de Moçambique (ASSEMO).

É querendo dar mais um pouco



Fauzia de Lurdes

de si que Fauzia de Lurdes saiu de Nampula, onde trabalha na área operacional do FIPAG, para Maputo a fim de cursar secretariado executivo depois de ter sido promovida à secretária de direcção.

Licenciada em Gestão e Administração Escolar pela Universidade Pedagógica, Fauzia, que antes trabalhou como caixa, disse ser fascinante ser secretária, pois aprendeu a zelar pela instituição.

Buscando Leis

Didier Malunga*

Pensar de novo nas relações familiares (7)

A RELACÃO de família tem uma natureza privada e respeita os seus membros.

Nesta abordagem, procuraremos trazer ao debate a questão funcional das normas jurídicas em face da relação familiar. O ponto de partida é saber até que ponto a intervenção do Estado nas relações familiares viola a autonomia privada dos seus membros consubstanciando, em consequência, um excesso perturbador do poder público em assuntos de afecto e sentimento.

O Estado tem por missão prover protecção e assistência aos cidadãos, permitindo-lhes o gozo dos seus direitos fundamentais, entendidos estes como aqueles inerentes ao ser humano por naturais e inestimáveis.

O Estado intervém nas relações sociais em dois fundamentais planos: legislativo, definindo as regras de conduta que permitam uma convivência harmoniosa e vigilante, acompanhando a conduta e corrigindo os desvios à norma.

No plano legislativo, alguns exemplos a retirar do quadro normativo mostram a intervenção do Estado nas relações familiares. O artigo 35 da Constituição da República ao estabelecer o princípio da igualdade coloca uma matriz imperativa a guiar todas as outras situações, proibindo, por exemplo, que nas relações conjugais qualquer dos dois se arrogue superior que outro, não existindo convicção justificável para uma relação de hegemonia.

O número 3 do artigo 47 da mesma base legal impõe a prevalência do superior interesse da criança em qualquer circunstância, decorrendo deste limite a imposição aos pais para não excederem o seu poder educativo, evitando sujeitar a criança a tratamento negligente, discriminatório, violento e cruel, nem ser objecto de qualquer forma de exploração ou opressão que reduza a sua dignidade.

O número 3 do artigo 119 da mesma referência legal consagra o princípio de que o casamento se baseie no livre consentimento, evitando todo o tipo de coacção que possa

reduzir qualquer dos nubentes a uma forçada relação marital.

Na Lei da Família encontram-se vários elementos revelando esta preocupação em não deixar certo de tipo de relações à mercê dos membros familiares, proibindo-se acordos que possam desvirtuar o interesse de protecção legal. O artigo 93 impõe deveres mútuos de respeito, confiança, solidariedade, assistência, coabitação e fidelidade, sendo qualquer acordo em contrário considerado nulo e de nenhum efeito.

Os limites impostos por lei visam salvaguardar a dignidade humana da arbitrariedade relacional potencialmente condicionada a fraquezas de qualquer das partes, se fosse para sujeitá-las a um plano de negociação.

Porém, as relações familiares não se fundam tão-somente em regras e princípios jurídicos, sendo influenciadas pelos costumes que se difundem na sociedade.

A vontade privada quando ofensiva aos bons costumes é nula (vide número 2 do artigo 280 do Código Civil). Os bons costumes revelam o que é aceite comumente, não sendo possível de forma objectiva trazer uma definição funcional. Contudo, os bons costumes associam-se à moral colectiva, esta também de difícil significação. Tanto os bons costumes, como a moral têm variação pelos lugares e pelos tempos.

A terminar, a autonomia de vontade e a liberdade de opções não pode justificar um desrespeito frontal ao mínimo aceitável na conduta social. Um exemplo que não veria ao acaso, seria permitir que o Estado se envergue de faixa do poder público e testemunhe um casamento em que o atentado ao pudor seja redondamente desvenerado.

O casamento cumpre um formalismo constitutivo de uma relação conjugal e a presença do Estado transmite uma mensagem educadora: moral, respeito e exemplo social.

* Jurista: didiermalunga@gmail.com